



INDICAÇÃO Nº: 07/2025

APROVADO

EXMO.SR.
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Recreio, 30/02 / 2025

Ru
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DA CASA DO CIDADÃO NO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE CONCENTRAR E OFERECER DIVERSOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM UM ÚNICO LOCAL, PROPORCIONANDO MAIS COMODIDADE E AGILIDADE AOS USUÁRIOS”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Justificativa:

A criação da Casa do Cidadão permitirá que a população tenha acesso facilitado a serviços fundamentais, como:

- Emissão de Carteira de Identidade (RG);
- Ponto de apoio do INSS para orientações e requerimentos;
- Ponto de apoio do Procon para atendimento e defesa do consumidor;
- Emissão de Certificado de Reservista;
- Ponto de apoio do SEBRAE para suporte aos empreendedores locais;
- Outros serviços que venham a ser identificados como de grande relevância para a comunidade.

A centralização desses serviços proporciona mais eficiência no atendimento ao público otimizando o tempo dos cidadãos e evitando deslocamentos para outros Municípios. Essa iniciativa trará praticidade e conforto, facilitando o acesso a direitos básicos e contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento local.

Além disso, a Casa do Cidadão fortalecerá a aproximação entre a população e o Poder Público, promovendo uma gestão mais integrada e eficaz.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para análise e viabilização do projeto.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO
VEREADOR